

PROJETO DE LEI Nº 030/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas da tradicional FESTA GERMÂNICA - KERBFEST, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros até o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para realização da 72ª FESTA GERMÂNICA - KERBFEST que ocorrerá no dia 21 de maio do corrente ano, na localidade de Vila Farinhas.

Art. 2º - O evento será organizado pela Associação Germânica Kerbfest de Farinhas Alpestre-RS, onde será realizado o tradicional almoço e à tarde o grande matine do Kerbfest.

Parágrafo Único: O recurso financeiro será destinado para cobrir despesas com a divulgação do evento, grupos musicais e materiais de consumo, através de pagamento diretamente às empresas fornecedoras dos materiais e prestadoras dos serviços.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 04 - Recursos não Computáveis

Projeto: 2084 - Manut. Desp. Operacionais SMECDT - Não Computáveis

Elemento: 33903000000000 - Material de Consumo

Elemento: 33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 12 dias do mês de Maio de 2017.

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 30/2017

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para custear despesas até o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para cobrir gastos com materiais de consumo e atração musical, para viabilizar a realização da FESTA GERMÂNICA - KERBFEST, a ser realizada no dia 21 de maio de 2017 e organizada pela Associação Germânica Kerbfest de Farinhas Alpestre-RS.

A Festividade é prevista no Calendário de Eventos do município de Alpestre e tem como objetivo manter a cultura e as tradições da Etnia Alemã de nosso Município, trazendo a culinária típica bem como músicas e danças tradicionais. Contudo, esta administração busca incentivar na forma do custeio das despesas para que este evento se torne fortalecido e assim que se tenha continuidade nos próximos anos.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos.

Atenciosamente

ALFREDO DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal